



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0064/2014 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **exonerar, a pedido**, o advogado **Manuel José Pinto de Albuquerque Junior – OAB/BA n.º 23138**, da **Comissão de Direitos e Prerrogativas**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 18 de Junho de 2014.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente em Exercício – OAB/BA